

## Câmara: Câmara Municipal de Manualde

## Câmara:

**Missão:** Definir estratégias e linhas orientadoras para o desenvolvimento sustentável do município, regulamentar e gerir, sob sua responsabilidade e no interesse dos cidadãos do concelho, fins de interesse público municipal, nos termos e formas previstas na lei, tendo como objetivo principal das suas atividades, a melhoria das condições de vida, do trabalho e de lazer dos habitantes do concelho. A afirmação da importância e competitividade do concelho, no contexto regional e nacional através da execução de medidas e programas nas diferentes áreas da sua competência têm uma relevância estratégica vital para a melhoria da qualidade de vida dos munícipes. Por isso é fundamental a prestação de um serviço público de excelência, eficiência, eficácia e qualidade, numa clara perspectiva e ética de responsabilidade e compromisso com esse mesmo serviço. Pretende-se planejar, organizar e adotar políticas municipais tendentes à prestação de um serviço de excelência e à qualidade de vida das populações do concelho.

**Objetivos estratégicos (OE):**

OE 1 Promover o desenvolvimento sustentável do município, valorizando o território, as pessoas e o património público e mobilizando o setor privado para uma forte dinâmica de progresso do concelho.

OE 2 Conceder à solidariedade e às políticas sociais e de saúde relevante prioridade através da atividade municipal e do apoio à populações em conjugação de esforços com as entidades do território da região e do país.

OE 3 Garantir uma gestão autárquica eficaz, eficiente e moderna, como exemplo de boas práticas e gestão pública com ganhos efetivos de transparência e rigor na gestão dos dinheiros públicos.

Objectivos operacionais	Meta Ano n-1	Meta Ano n	Concretização			Desvios
			Resultado	Supero	Classificação	
EFICÁCIA						
<b>OB</b> Contribuir para a promoção do desenvolvimento sustentável do município, valorizando o património documental e preservando a memória coletiva através da digitalização e organização de documentos <b>Ponderação de</b> Ind: Nº de páginas 30.000 digitalizações (páginas digitalizadas) <b>Peso: 35%</b>						
EFICIÊNCIA						
<b>OB</b> Garantir a boa execução de projetos de âmbito cultural e/ou socio-cultural que promovam a ligação à comunidade e permitam a envolvimento, a igualdade de acesso e a fruição de bens culturais à população. <b>Ponderação de</b> Ind: Relatório/Data Acompanhamto dos projetos através da apresentação de relatório final, até fim <b>Peso: 30%</b>						
QUALIDADE						
<b>OB</b> Melhorar a informação sobre a satisfação do público/utentes face à oferta cultural promovida em 2019. <b>Ponderação de</b> Ind: Resultados dos que Avaliação de 60% das atividades promovidas						

Justificação para os desvios ...

Explicitação da fórmula utilizada

## Meios disponíveis

Recursos Humanos	Pontuação	Planeados	Executados	Desvio
Dirigentes - Direcção superior	20			
Dirigentes - Direcção intermédia e Chefes de equipa	16			
Técnico Superior	12			
Coordenador Técnico	9			
Assistente Técnico	8			
Encarregado geral operacional	7			
Encarregado operacional	6			
Assistente Operacional	5			

## Orçamento (M€)

Funcionamento	Estimado	Realizado	Desvio
PIDDAC			

## Parâmetros

Fontes de verificação	Eficácia	Eficiência	Qualidade
	Ponderação 35%	Ponderação 30%	Ponderação 35%

Obj. Eficácia: Nº páginas digitalizadas - sistema informático

Obj. Eficiência: Relatório Final - Data entrega janeiro 2020

Obj. Qualidade: Avaliação de 60% atividades - questionários/relatórios.